



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA JUSTIÇA FEDERAL – CTCI-JF**

ATA DA 57ª REUNIÃO DO CTCI-JF

DATA : 31/7/2020
LOCAL : PLATAFORMA TEAMS
HORÁRIO : 15h30 às 19 HORAS

Participantes:

- Manuel Dos Anjos Marques Teixeira

Secretário de Auditoria Interna
Conselho da Justiça Federal
Presidente do CTCI-JF

- Marília André de Meneses Graça

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Membro do CTCI

- Raphael Junger

Diretor da Secretaria de Controle Interno
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Membro do CTCI

- Patrícia Ribeiro

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna, em exercício
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Membro do CTCI

- Wolfgang Striebel

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Membro do CTCI

- Sídia Maria Porto Lima

Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Membro do CTCI

- Angelita da Mota Ayres Rodrigues

Subsecretária de Auditoria de Governança e de Gestão
Secretaria de Auditoria Interna
Conselho da Justiça Federal

- Roberto Junio dos Santos Moreira
Subsecretário de Auditoria de Licitações, Contratos e de Pessoal
Secretaria de Auditoria Interna
Conselho da Justiça Federal

- Roberta Bastos Cunha Nunes
Assessora Técnica
Secretaria de Auditoria Interna
Conselho da Justiça Federal

- Claudio Machado Pinto
Servidor da Assessoria Técnica
Secretaria de Auditoria Interna
Conselho da Justiça Federal

TEMAS:

- Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública federal, para fins de julgamento pelo TCU – art. 7º - Rol de Responsáveis – e art. 8º - informações que devem integrar a prestação de contas
- Proposta de adiamento, para 2021, da realização da Auditoria Conjunta de Governança de TI, prevista no Plano Anual de Auditoria do CJF

OBJETIVO:

- Redigir minuta de ofício ao TCU encaminhando questionamento acerca da interpretação do art. 7º, inciso III, da IN 84/2020
- Analisar e uniformizar as informações que devem integrar a prestação de contas, constantes do art. 8º, inciso I, da IN 84/2020
- Deliberar sobre proposição de adiamento da realização da Auditoria Conjunta de Governança de TI

DELIBERAÇÕES:

Os membros do CTCI elaboraram e aprovaram, por unanimidade, minuta de ofício ao TCU encaminhando questionamento acerca da interpretação do art. 7º, inciso III, da IN 84/2020, no que concerne às autoridades passíveis de se enquadrarem no referido dispositivo.

Em seguida, iniciaram a análise dos dispositivos do art. 8º daquela IN, que elencam as informações que devem integrar a prestação de contas das UPCs. Quanto a este tópico, deliberaram que na próxima reunião, agendada para o dia 6 de agosto de 2020, às 14h30, passariam a analisar essas informações, no intuito de buscar a padronização de suas nomenclaturas e conteúdos.

Na sequência, aprovaram, por maioria, a proposta de adiamento, para 2021, da Auditoria Conjunta de Governança de TI, em razão do volume de trabalho imposto aos membros do CTCI, ao longo de diversas reuniões, na análise e aprovação de quatro minutas de resolução do CJF resultantes de determinações emanadas das Resoluções CNJ 308 e 309 e ainda de uma série de providências que terão de ser postas em prática, ao longo de 2020, em decorrência de obrigações impostas pela IN 84/2020. Acordou-se, nesse sentido, que a SAI/CJF encaminhará por e-mail aos membros do CTCI minuta de ofício, a ser assinado pelo Presidente do CTCI e Secretário da SAI/CJF, comunicando aos presidentes dos TRFs o adiamento da aludida Auditoria, com as devidas justificativas.